



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000155 - 166 077 fev/2024 10: 02 MF

REQUERIMENTO nº 44 /2024

Requer que envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que seja adotadas medidas junto ao comércio local.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

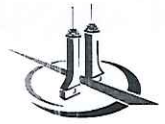
O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviado correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que sejam adotadas medidas junto ao comércio local:

a) que seja determinado aos estabelecimentos comerciais que realizem promoções e/ou liquidações de produtos/serviços e que acarretem evidentemente aglomeração de pessoas que garantam condições mínimas de atendimento ao consumidor, disponibilizando sanitários e água às pessoas que aguardam nas filas.

b) que seja determinado aos estabelecimentos comerciais que realizem promoções e/ou liquidações de produtos/serviços e acarretem evidentemente aglomeração de pessoas a atenção e os cuidados necessários aos consumidores que aguardam por longos períodos nas filas para ingresso nos referidos estabelecimentos comerciais.

c) nos últimos dias, alguns estabelecimentos comerciais realizaram promoções e/ou liquidações de produtos/serviços que atraiu um número considerável de pessoas que tiveram que aguardar horas nas filas, sob altas temperaturas (calor muito forte), sem que tais estabelecimentos comerciais disponibilizassem e contassem

9



com sanitários nem disponibilizassem água aos consumidores que aguardaram nas filas.

d) Que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE) realize ações de fiscalização permanentes nos estabelecimentos comerciais que realizam promoções e/ou liquidações de produtos/serviços e que acarretam aglomeração de pessoas, sobretudo nesse período de altas temperaturas.

e) Que o presente Requerimento seja encaminhado ao conhecimento da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

f) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) disponibilizará algumas imagens extraídas de publicações de estabelecimento comercial nas redes sociais, a fim de demonstrar a aglomeração de pessoas num período de altas temperaturas.

Justificativa

1. Nos últimos dias, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu solicitações de consumidores com relação ao atendimento de estabelecimentos comerciais que realizam promoções e/ou liquidações de produtos/serviços e que evidentemente atrai um grande número de pessoas. Segundo os consumidores, os mesmos ficam por horas na fila aguardando o ingresso nos estabelecimentos comerciais, sendo que tais estabelecimentos não contam muitas vezes com sanitários nem disponibilizam água aos consumidores.

2. Ainda que se reconheça a autonomia dos estabelecimentos comerciais em realizarem promoções e/ou liquidações de produtos e serviços, é fundamental que, primeiramente, reconheça a necessidade de um atendimento e cuidado aos consumidores que aguardam por horas na fila e, nos últimos dias, enfrentaram temperaturas acima de 38º graus.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000155 - LEG 077 Rev/ 2024 10: 02 MF

REQUERIMENTO nº 44 /2024

Requer que envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que seja adotadas medidas junto ao comércio local.

Documento _____

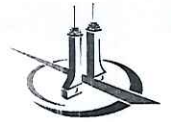
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviado correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que sejam adotadas medidas junto ao comércio local:

a) que seja determinado aos estabelecimentos comerciais que realizem promoções e/ou liquidações de produtos/serviços e que acarretem evidentemente aglomeração de pessoas que garantam condições mínimas de atendimento ao consumidor, disponibilizando sanitários e água às pessoas que aguardam nas filas.

b) que seja determinado aos estabelecimentos comerciais que realizem promoções e/ou liquidações de produtos/serviços e acarretem evidentemente aglomeração de pessoas a atenção e os cuidados necessários aos consumidores que aguardam por longos períodos nas filas para ingresso nos referidos estabelecimentos comerciais.

c) nos últimos dias, alguns estabelecimentos comerciais realizaram promoções e/ou liquidações de produtos/serviços que atraiu um número considerável de pessoas que tiveram que aguardar horas nas filas, sob altas temperaturas (calor muito forte), sem que tais estabelecimentos comerciais disponibilizassem e contassem



com sanitários nem disponibilizassem água aos consumidores que aguardaram nas filas.

d) Que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE) realize ações de fiscalização permanentes nos estabelecimentos comerciais que realizam promoções e/ou liquidações de produtos/serviços e que acarretam aglomeração de pessoas, sobretudo nesse período de altas temperaturas.

e) Que o presente Requerimento seja encaminhado ao conhecimento da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

f) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) disponibilizará algumas imagens extraídas de publicações de estabelecimento comercial nas redes sociais, a fim de demonstrar a aglomeração de pessoas num período de altas temperaturas.

Justificativa

1. Nos últimos dias, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu solicitações de consumidores com relação ao atendimento de estabelecimentos comerciais que realizam promoções e/ou liquidações de produtos/serviços e que evidentemente atrai um grande número de pessoas. Segundo os consumidores, os mesmos ficam por horas na fila aguardando o ingresso nos estabelecimentos comerciais, sendo que tais estabelecimentos não contam muitas vezes com sanitários nem disponibilizam água aos consumidores.

2. Ainda que se reconheça a autonomia dos estabelecimentos comerciais em realizarem promoções e/ou liquidações de produtos e serviços, é fundamental que, primeiramente, reconheça a necessidade de um atendimento e cuidado aos consumidores que aguardam por horas na fila e, nos últimos dias, enfrentaram temperaturas acima de 38° graus.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



3. Ora, se os estabelecimentos comerciais realizam promoções e/ou liquidações de produtos/serviços e que evidentemente acarretam aglomeração de pessoas, tais estabelecimentos devem necessariamente prever condições dignas e humanizadas de atender aos consumidores, uma vez que não é aceitável que pessoas (consumidores) aguardem por horas na fila para ingresso nos estabelecimentos sem ter acesso a sanitários e à água.

Uruguaiana, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT



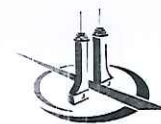
ANEXO I



f



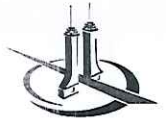
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

